



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA SERRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2020

**DECRETA PONTO FACULTATIVO OS
DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

GRACIELE SCHMITZ WERNER, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro da Serra, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte decreto:

Art. 1º - Fica decretado que nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020, haverá ponto facultativo, não havendo necessidade de compensação de horas pelos servidores da Câmara, não haverá expediente na Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Serra, 24 de novembro de 2020.

Graciele Schmitz Werner
Presidente da Câmara